



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Diogo Talento

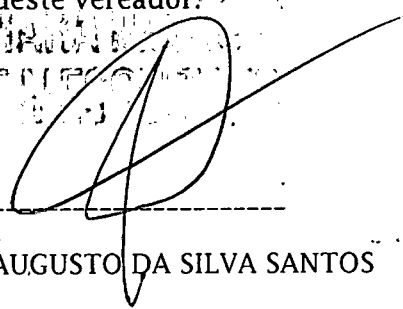
INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 374/GAB/2023

(Art: 155 do regimento interno)

Com fulcro no Regimento interno desta Casa Legislativa, solicito que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Jorge Ferreira Miranda, Prefeito Municipal de Mesquita e ao Sr. Rholmer Abreu Louzada Júnior Secretário Municipal e Infra-estrutura, Mobilidade e serviços Públicos; que seja providenciada a instalação da faixa indicativa para descarte correto de lixo (PROIBIDO JOGAR LIXO) no endereço Rua João Pontes Nº 167- (Praça João Pontes) Bairro Santa Terezinha-Mesquita-RJ.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica, pois visa atender a manifestação dos moradores locais. A rua vem sendo utilizado Como descartes de lixo, entulhos, animais mortos, de forma desordenada causando proliferação de moscas, ratos e trazendo medo a população em relação a doenças juntamente com transtornos aos que residem naquele bairro. Esta indicação é uma forma de evitar que as ruas continuem sendo utilizado como lixeira, etc. proporcionando uma melhor qualidade de vida aos moradores. Este é um anseio da população local e um desejo deste vereador.


DIOGO AUGUSTO DA SILVA SANTOS
VEREADOR DIOGO TALENTO

Câmara Municipal de Mesquita, em 27 de Março de 2023

Câmara Municipal de Mesquita

Rua Arthur de Oliveira Vecchi, Nº 260 Centro - Mesquita- RJ CEP: 26553-080 Telefone : (021) 3589-6232 Ramal: 207 Email: diogotalentovereador@gmail.com

CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Processo n.º 332/2023

Abertura: 28/03/2023 14:29:28

Requerente:
DIOGO TALENTO

Assunto:
INDICAÇÃO LEGISLATIVA